

## DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova a alteração do Programa de Trabalho por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo**

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF**, instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso das atribuições;

**Considerando** que o Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 celebrado entre a ANA e a Agência Peixe Vivo, tendo o CBHSF como anuente, assinado em 4 de dezembro de 2020, encontra-se em plena execução por seus signatários;

**Considerando** a Nota Técnica nº APV/DG/145/2022, que evidenciou a necessidade de ajustar as metas, relacionadas aos exercícios de 2021 a 2025 do Indicador 4 – Índice de Desembolso em Ações Finalísticas, Indicador 5 – Índice de Desembolso Total e Indicador 6 – Taxa de Administração Real, estabelecidos no Programa de Trabalho com o objetivo de trazer equilíbrio com as metas dos demais indicadores.


### **DELIBERA:**

**Art.1º** Aprovar a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 com ajustes nas metas estabelecidas dos exercícios de 2021 a 2025 do Indicador 4 – Índice de Desembolso em Ações Finalísticas, Indicador 5 – Índice de Desembolso Total e Indicador 6 – Taxa de Administração Real no Programa de Trabalho conforme proposta e justificativa fundamentada na Conclusão da Nota Técnica anexa, desenvolvida pela Entidade Delegatária – Agência Peixe Vivo.

**Art. 2º** Fica revogada a Deliberação CBHSF ad referendum nº 134/2022.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Penedo, 02 de dezembro de 2022.*



José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Silva  
Secretário do CBHSF

Assunto: Avaliação da situação do cumprimento de metas dos indicadores do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 e providências

## 1. INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2010 foi assinado o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 cujo objeto era o alcance de metas, por parte da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (APV), estabelecidas em Programa de Trabalho. A partir da assinatura, a APV passou a exercer as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Posteriormente foram assinados 07 (sete) termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e em todas as ocasiões, o cumprimento de metas especificadas em um Programa de Trabalho fizeram parte do objeto destes instrumentos. Por sua vez, a APV deveria envidar os esforços necessários para o efetivo alcance das metas e assim demonstrar sua capacidade no atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 se encerrou no dia 31/12/2020. Entre os anos de 2010 a 2020 a APV foi continuamente avaliada no que concerne ao alcance das metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão supramencionado e seus termos aditivos; no quadro a seguir são apresentados os conceitos alcançados pela APV entre 2010 a 2020.

Ano / Exercício	Pontuação obtida*	Conceito
2010	9,1	Ótimo
2011	6,5	Regular
2012	9,9	Ótimo
2013	9,9	Ótimo
2014	9,9	Ótimo
2015	10,0	Ótimo
2016	10,0	Ótimo
2017	9,8	Ótimo
2018	7,9	Bom
2019	5,8	Regular
2020	9,0	Ótimo

\*de 0 a 10

Em resumo, os Indicadores do CG 014/ANA/2010 buscavam avaliar a capacidade organizacional da entidade delegatária, a sua capacidade operacional, o reconhecimento por parte dos membros do comitê da bacia hidrográfica e a transparência na disponibilização de informações pertinentes ao Contrato de Gestão.

Durante 11 anos a Agência Peixe Vivo realizou as funções de Agência de Água dentro dos preceitos do CG 014/ANA/2010 e dos seus termos aditivos. Observa-se que somente em duas oportunidades a APV recebeu o conceito Regular, ou seja, abaixo de 7,0 (sete). Ao longo de mais de 11 anos, a APV se adequou e prestou serviços satisfatórios ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF),

apesar dos desafios e adversidades inerentes à prestação de um serviço de natureza especializada, como é o caso da gestão de recursos hídricos em uma bacia tão complexa como a bacia do rio São Francisco.

Entre os anos de 2010 e 2020 ocorreram eventos determinantes na execução do Contrato de Gestão 014/ANA/2010, a saber:

- i) Aprovação do PRH-SF 2016-2025: aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco pelo seu plenário em 15/09/2016, abriu-se um novo campo de metas e ações específicas que moldaram a construção das ferramentas orçamentárias e de planejamento propostas pela ED junto ao CBHSF;
- ii) Aprimoramento e aprovação da nova metodologia de cobrança: em 28/06/2018, durante reunião plenária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, houve a aprovação da nova metodologia de cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco, cujos valores e previsão de arrecadação foram alterados consideravelmente a fim de se alavancar a arrecadação necessária para o cumprimento de metas do PRH-SF 2016-2025;
- iii) Publicação da Resolução ANA 29/2020: resolução ANA dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias; em termos práticos, houve uma definição do reconhecimento das despesas com pessoal serem consideradas de cunho finalístico quando os profissionais forem dedicados exclusivamente à área finalística, ou seja, passíveis de pagamento com a parcela de investimento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (92,5%);
- iv) Publicação da Resolução ANA 53/2020: regulamenta a modalidade de seleção por chamamento público de projetos para o financiamento dos beneficiários cujas propostas sejam vencedoras de processo de seleção realizado pela entidade delegatária.

A partir dos 04 instrumentos normativos e deliberativos acima citados, a APV obteve condições para o aprimoramento e melhoria contínua da sua atuação, dadas as implicações e repercussões do teor dos instrumentos, os quais servem de parâmetros para o planejamento das ações da entidade delegatária e como diretrizes para o alcance das metas do Programa de Trabalho dos Contratos de Gestão.

Em 04/12/2020 foi assinado o Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, com vigência de 2021 a 2025. Anexo ao Contrato de Gestão consta o de Programa de Trabalho e as metas anuais a serem cumpridas pela APV.

O maior dificultador para um desempenho satisfatório ao cumprimento do Programa de Trabalho é o limite financeiro do custeio. De fato, já é consenso que a limitação da capacidade operacional das entidades delegatárias com o teto legal de 7,5% do que é arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos para o custeio operacional. A Resolução ANA 29/2020 trouxe certo alívio no custeio da Agência Peixe Vivo, com na melhoria da capacidade operacional e na execução física e financeira do PAP, mas ainda não solucionou o estrangulamento do custeio das atividades da área meio, que dá todo o suporte para as atividades finalísticas.

Na elaboração do Contrato de Contrato de Gestão 028/ANA/2020, do Programa de Trabalho e das metas houve um intenso diálogo entre a ANA e APV, com o objetivo de se aprimorar e consolidar o

Contrato. Boa parte dos conceitos e indicadores eram inovadores à época. O intuito era o aperfeiçoamento e a proposição de indicadores que privilegiassem a busca pela eficiência, eficácia e excelência na aplicação dos recursos arrecadados.

A dosimetria de cada uma das metas foi desenvolvida a partir de entendimentos entre a APV e a ANA, durante reuniões por videoconferência. Ao final, chegou-se ao resultado que foi incorporado ao Contrato de Gestão 028/ANA/2020.

Esta NT tem como foco propor alteração das metas previstas nos indicadores 4, 5 e 6. Para a definição da meta do Indicador 4 (Índice de Desembolso em Ações Finalísticas) e Indicador 5 (Índice de Desembolso Total), a Agência Peixe Vivo apresentou à ANA a memória de cálculo do CG 028/ANA/2020 simplificada em que constavam a estimativa do saldo financeiro no final de 2020; a estimativa das arrecadações e repasses entre 2021 a 2025 e os possíveis rendimentos bancários. Além disso, a APV também realizou uma estimativa dos desembolsos em ações finalísticas e não finalísticas dos exercícios de 2021 a 2025 e assim foi possível estimar um cenário de balanços financeiros anuais e, consequentemente, propor metas plausíveis para o período.

No quadro a seguir é apresentada a memória de cálculo que possibilitou a construção de metas para os indicadores do Programa de Trabalho do CG 028/ANA/2020, hoje vigentes.

	2021	2022	2023	2024	2025
SALDO INICIAL	R\$118.000.000,00	R\$126.000.000,00	R\$130.880.000,00	R\$118.806.600,00	R\$99.458.062,00
ARRECADADO	R\$34.000.000,00	R\$96.380.000,00	R\$38.926.800,00	R\$41.651.462,00	R\$44.567.064,34
RENDIMENTOS	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00
EXECUÇÃO CUSTEIO (7,9%)	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00
EXECUÇÃO FINALÍSTICA (92,9%)	R\$26.500.000,00	R\$92.000.000,00	R\$52.000.000,00	R\$62.000.000,00	R\$77.000.000,00
INVESTIMENTO TOTAL (custeio + investimento)	R\$28.500.000,00	R\$34.000.000,00	R\$54.000.000,00	R\$64.000.000,00	R\$79.000.000,00
META PROPOSTA - INDICADOR 4	15%	20%	29%	39%	61%
META PROPOSTA - INDICADOR 5	18%	24%	34%	46%	74%
META PROPOSTA - INDICADOR 6	10%	9%	8%	7,5%	7,5%

A previsão de recursos disponíveis para a execução do CG 028/ANA/2020 para o período de 2021 a 2025 foi estimada em R\$ 313 milhões, contabilizados o saldo remanescente em 2020, e a previsão de arrecadação com a cobrança, seu repasse e rendimentos bancários.

## 2. ANÁLISE DE DESEMPENHO NO CUMPRIMENTO DAS METAS DO CG 028/ANA/2020 (EXERCÍCIO 2021 E METADE DO EXERCÍCIO 2022)

No exercício de 2021, a APV obteve uma pontuação de 9,6 (nove vírgula seis), ou seja, conceito ótimo, de acordo com o Programa de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão 028/ANA/2020; ainda que, estivesse em pleno momento de pandemia.

No ano de 2022 foi realizada uma avaliação de meio termo até o final do primeiro semestre. No quadro a seguir é apresentada a situação.

Indicadores	Meta parcial (1º sem/2022)		Meta anual (2022)	
	Esperada	Alcançada	Esperada	Alcançada
Indicador 1	45% a 55%	47%	90% a 110%	-
Indicador 2	80%	94%	80%	-
Indicador 3	50%	50%	100%	-
Indicador 4	10%	11,5%	20%	-

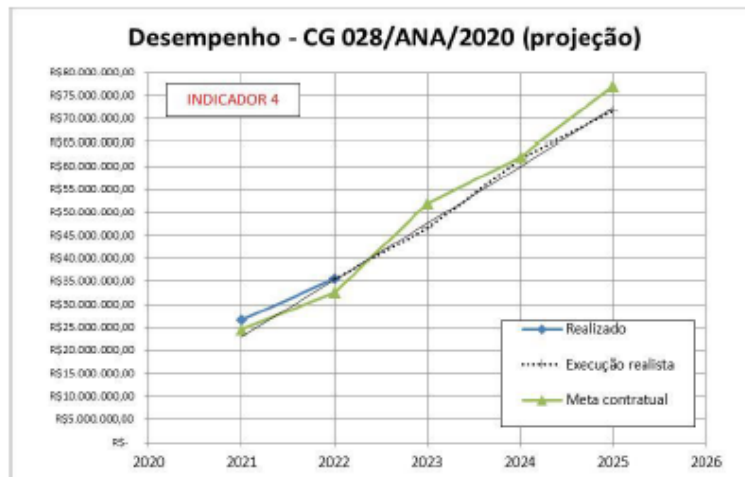
Indicador 5	12%	12,5%	24%	-
Indicador 6*	12%	6%	12%	-
Indicador 7	100%	100%	100%	-

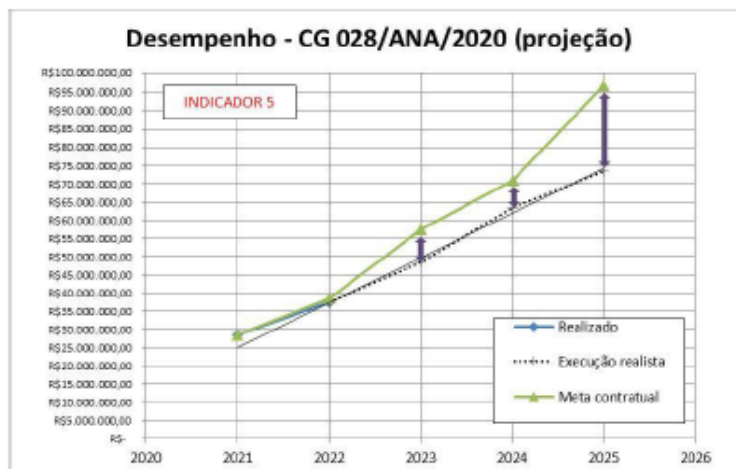
\*quanto menor, melhor.

A simples leitura do quadro anterior pode levar ao entendimento de que, assim como em 2021, o desempenho da APV poderá ser enquadrado no conceito ótimo, pois as pontuações parciais estão dentro ou melhores do que o esperado para o atual exercício.

Em relação ao exercício de 2023, a APV precisará melhorar em aproximadamente 50% o seu atual desempenho quando se analisa isoladamente os Indicadores 4 e 5. Um incremento de desempenho extremamente ousado, independentemente de uma possível expansão da capacidade operacional e da melhoria contínua. O esforço para o exercício de 2023, visando ao cumprimento do Programa de Trabalho é desafiador e será elevado a um patamar nunca antes observado pela APV.

É necessário realizar uma projeção dos cenários de arrecadação versus investimento para os anos vindouros, bem como cotejar tais valores com as metas estipuladas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Por sua vez, a APV realizou uma breve simulação que será a seguir demonstrada para os Indicadores 4 e 5. A simulação levou em conta a *expertise* da APV no desempenho operacional e as implicações político-institucionais que são inerentes aos comitês de bacia hidrográfica.





Analisando a curva de tendência dos gráficos de desempenho do CG 028/ANA/2020 é possível observar um *delay* de aproximadamente R\$ 40 milhões dos valores acumulados entre os anos de 2023 a 2025, em relação ao Indicador 5 (Índice de Desembolso Total).

Pela análise da informação anterior, percebe-se um descolamento entre investimentos em ações finalísticas e investimentos totais. Dada a impossibilidade de se elevar o custeio, a meta a ser alcançada no Indicador mostra-se tecnicamente inviável, o que motivou a elaboração desta Nota Técnica para justificar a sua retificação.

Chama a atenção o fato de o Indicador 6 (Taxa de Administração Real da ED) ter alcançado patamares inferiores ao previsto no exercício de 2021 na metade do exercício de 2022. Isto se deu porque a APV vem trabalhando com gestão de custos e compartilhamento com outros contratos de gestão, e ainda com o advento da pandemia nos anos de 2020 e 2021 as despesas com o custeio ficaram menores, devido à diminuição das viagens, eventos, reuniões presenciais e fechamento de 2 escritórios regionais. (Petrolina/PE e Bom Jesus da Lapa/BA).

### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Uma vez pomenorizadas as particularidades relacionadas ao Contrato de Gestão 028/ANA/2020 nos últimos meses, sobretudo em relação aos indicadores do Programa de Trabalho, foi elaborada a presente Nota Técnica, visando à revisão dos Indicadores 4, 5 e 6. Com esta revisão a diferença entre os Indicadores 4 e 5 não será superior a 2%.

As projeções realistas apresentadas nos gráficos anteriores indicam um desembolso total estimado em R\$ 263 milhões em 5 anos e um desembolso médio anual de R\$ 52,6 milhões.

A revisão do Indicador 4 se faz necessária para adequá-lo curva linear de crescimento esperada nos próximos exercícios, bem como compatibilizar o desembolso em investimentos com a tendência para o para os próximos anos.

A revisão do Indicador 6 está atrelada às alterações propostas para os indicadores 4 e 5, para demonstrar a taxa real de administração. A Agência Peixe Vivo segue o resultado da simulação abaixo para aperfeiçoar a proposta do Indicador para os anos de 2023 a 2025.

No quadro a seguir são apresentados dados atualizados que demonstram a proposta de adequação dos Indicadores 4, 5 e 6 para os exercícios de 2023 a 2025, com as respectivas simulações de desempenho.

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>SALDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	R\$117.768.948,10	R\$126.891.404,92	R\$123.845.058,92	R\$119.968.306,11	R\$101.910.003,19
<b>ARRECADADO (ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO)*</b>	R\$34.114.687,10	R\$34.471.654,00	R\$42.283.375,00	R\$43.657.584,00	R\$44.957.312,00
<b>REPASSADO</b>	R\$34.114.687,10	R\$34.471.654,00	R\$38.055.037,50	R\$39.291.825,60	R\$40.461.580,80
<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	R\$3.613.173,72	R\$3.232.000,00	R\$3.194.000,00	R\$3.231.000,00	R\$3.239.000,00
<b>EXECUÇÃO CUSTEIO (7,5%)</b>	R\$2.151.033,00	R\$2.250.000,00	R\$2.854.127,81	R\$2.946.886,92	R\$3.034.618,56
<b>INVESTIMENTO (92,5%)</b>	R\$26.454.371,00	R\$38.500.000,00	R\$46.500.000,00	R\$62.000.000,00	R\$77.000.000,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL (custeio + investimento)</b>	R\$28.605.404,00	R\$40.750.000,00	R\$49.354.127,81	R\$64.946.886,92	R\$80.034.618,56
<b>SALDO - FINAL DO EXERCÍCIO (DIA 31/12)</b>	R\$126.891.404,92	R\$123.845.058,92	R\$119.968.306,11	R\$101.910.003,19	R\$70.071.696,63
<b>META ALCANÇADA - FINALÍSTICA (Simulação)</b>	17%	23%	27%	37%	51%
<b>META ALCANÇADA - GLOBAL (Simulação)</b>	18%	25%	29%	39%	53%
<b>META ALCANÇADA - TAXA ADM (Simulação)</b>	8,1%	5,8%	6,1%	4,8%	3,9%

\*Obs.: os valores de arrecadação de 2023 a 2025 são estimativas repassadas pela SAS/ANA, conforme a NOTA INFORMATIVA Nº 24/2022/CSCOB/SAS

Para a contabilização dos valores arrecadados e repassados entre 2023 e 2025, foram consideradas inadimplências de 10% sobre as estimativas da Nota Informativa nº 24/2022/CSCOB/SAS. A inadimplência estimada de 10% é coerente com o percentual observado historicamente na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

A metodologia do cálculo do rendimento financeiro consistiu em:

- Adotar o valor do rendimento que foi apurado no exercício de 2021 e lançar como base para o período correspondente;
- Adotar os resultados dos rendimentos dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, de modo a aplicar uma média aritmética simples dos valores para os demais períodos, conforme memória de cálculo, abaixo.

2022		2023		2024		2025	
2021 R\$	3.613.173,72	2022 R\$	3.232.000,00	2023 R\$	3.194.000,00	2024 R\$	3.231.000,00
2020 R\$	2.926.134,04	2021 R\$	3.613.173,72	2022 R\$	3.232.000,00	2023 R\$	3.194.000,00
2019 R\$	3.191.624,90	2020 R\$	2.926.134,04	2021 R\$	3.613.173,72	2022 R\$	3.232.000,00
2018 R\$	3.008.363,86	2019 R\$	3.191.624,90	2020 R\$	2.926.134,04	2021 R\$	3.613.173,72
2017 R\$	3.424.401,21	2018 R\$	3.008.363,86	2019 R\$	3.191.624,90	2020 R\$	2.926.134,04
Total R\$	16.163.697,73	Total R\$	15.971.296,52	Total R\$	16.156.932,66	Total R\$	16.196.307,76
Média R\$	3.232.739,55	Média R\$	3.194.259,30	Média R\$	3.231.386,53	Média R\$	3.239.261,55

A média aritmética simples é a soma de todos os elementos, dividida pela quantidade deles, resultando no valor lançado em cada exercício. O método empregado é conservador, considerando que o resultado da apuração dos valores tem a mesma base de valor.

#### 4. CONCLUSÃO

Na simulação apresentada fica evidente que haverá um desembolso total no período de 2021 a 2025 da ordem de R\$ 263 milhões, ou seja, R\$ 3 milhões a mais do que a estimativa realizada quando o Contrato de Gestão 028/ANA/2020 foi elaborado. Não está sendo proposta a redução de investimentos ou mesmo a redução do custeio da Agência Peixe Vivo, apenas a adequação dos Indicadores 4, 5 e 6 para patamares exequíveis para os próximos exercícios.

A título de comparação, o valor inicialmente simulado para investimentos (despesas finalísticas) era da ordem de R\$ 249,5 milhões entre 2021 a 2025. A proposta da Agência Peixe Vivo é que este valor seja da ordem de R\$ 250,5, ou aproximadamente R\$ 1 milhão a mais do que a estimativa anterior, com a única diferença de que a estimativa de desembolso em 2022 é superior à anteriormente prevista e para o ano de 2023 é ligeiramente inferior à prevista quando o Contrato de Gestão foi assinado.

Já em termos de custeio, a estimativa inicial foi de executar R\$ 10 milhões de 2021 a 2025 (ou R\$ 2 milhões por ano). A proposta da Agência Peixe Vivo é elevar estes desembolsos para cerca de R\$ 13 milhões de 2021 a 2025. Estas despesas adicionais dizem respeito à necessidade de se prever despesas adicionais para a retomada das participações presenciais nos eventos e reuniões das instâncias do Comitê, bem como a possibilidade de reabertura dos escritórios regionais de Bom Jesus da Lapa/BA e Petrolina/PE, que estão sendo demandados pela diretoria do Comitê.

Espera-se um saldo contratual da ordem de R\$ 70 milhões ao final do ano de 2025. Essa reserva técnica é fundamental ser mantida em uma situação de possíveis interferências político-institucionais, que porventura possam ocorrer junto aos atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

No quadro a seguir, a Agência Peixe Vivo apresenta a sua proposta para a alteração do CG 028/ANA/2020, referente aos Indicadores 4, 5 e 6 do seu Programa de Trabalho e submete esta proposta pela apreciação e decisão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).



Indicadores	Metas propostas pela APV			Metas atualmente vigentes		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Indicador 4	27%	37%	51%	29%	39%	61%
Indicador 5	29%	39%	53%	34%	46%	74%
Indicador 6	7%	6%	5%	10%	9%	8%

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022

THIAGO BATISTA  
CAMPOS:04721067674

Assinado de forma digital por THIAGO  
BATISTA CAMPOS:04721067674  
Dados: 2022.12.02 12:05:55 -03'00'

**Thiago Batista Campos**  
Gerente de Projetos – Agência Peixe Vivo

De acordo,

CÉLIA MARIA BRANDÃO  
FRÓES:46321764604

Assinado de forma digital por CÉLIA  
MÁRIA BRANDÃO  
FRÓES:46321764604  
Dados: 2022.12.02 12:05:55 -03'00'

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral – Agência Peixe Vivo